



INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACGS) – PPC 2023

1- O registro de Atividades Complementares de Graduação será solicitado pelo acadêmico de graduação **via Portal do Aluno**. O aluno solicitará o registro e o cômputo de horas como Atividade Complementar de Graduação, anexando obrigatoriamente ao requerimento a documentação comprobatória da atividade para aferição de frequência com carga horária.

2- O artigo 18 da Resolução nº025/2017 da UFSM e as normas do curso de Psicologia estabelecem como Atividades Complementares de graduação as seguintes atividades:

I - Participação em eventos;

II - Atuação em Núcleos Temáticos

III - Atividades de extensão;

IV - Projetos de ensino;

V – Estágios não obrigatórios;

VI - Atividades de iniciação científica e de pesquisa;

VII - Publicação de trabalhos;

VIII - Participação em órgãos colegiados;

IX - Monitoria;

X - Participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.

XI - Outras atividades a critério do Colegiado;

Parágrafo único. Entende-se por eventos: seminários, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas, atividades artísticas e literárias, culturais e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao mesmo gênero.

3- A carga horária mínima de Atividades Complementares de Graduação no Curso de Psicologia da UFSM, PPC2023, é **120 horas**. Não há limite de máximo de horas por categoria.

4- Serão consideradas para o cômputo de horas como atividades complementares de graduação, atividades realizadas a partir da data da matrícula no curso.



5- Conforme deliberado pelo Colegiado do Curso de Psicologia, a solicitação de registro de atividades complementares de graduação pelos acadêmicos do curso deverá observar as seguintes disposições:

- **Os pedidos poderão ser realizados somente por alunos formandos.**
- **Deverá ser feito apenas um pedido por categoria, agrupando os comprovantes em anexo.**
Para isso, no momento da solicitação no portal do aluno, em “nome da atividade” coloca-se um nome genérico, que pode ser o mesmo nome da categoria (por exemplo: no item 1 pode-se colocar “participação em eventos”), em “carga horária” coloca-se a soma de todos os certificados que serão apresentados para aquela categoria, a “data de início” e “data de fim” pode ser a data do certificado mais antigo e certificado mais atual, respectivamente.
- **Será disponibilizada uma ficha de validação das ACGs (anexo 1), onde deverá conter a listagem dos comprovantes apresentados por categoria e as horas correspondentes.**
- **Os arquivos anexados deverão conter em sua nomenclatura o número e o nome descrito na ficha de validação das ACGs.** Cada certificado deverá ter um número de identificação, seguido do nome. A ficha de validação deverá ser preenchida com o número e o nome correspondente a cada certificado anexado na solicitação.
- **Cada solicitação por categoria deverá conter a sua própria ficha de validação das ACGs preenchida conforme a categoria.** A ficha deve ser preenchida por categoria, ou seja, cada categoria que o acadêmico for solicitar o computo de horas deve ter sua ficha preenchida especificamente, apenas com a categoria desejada, anexada junto com os certificados.

6- O cômputo de horas se dará conforme o exposto no quadro 1 - Descrição das atividades complementares de graduação (anexo 2).



ANEXO 1 – FICHA DE VALIDAÇÃO DAS ACGs

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO REALIZADAS PARA EFEITO DE CÔMPUTO DE HORAS

I – Participação em eventos (seminários, congressos, conferências, encontros, semanas acadêmicas, jornadas, cursos e minicursos em geral na área de psicologia ou afim)

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

II - Atuação em núcleos temáticos (participação em grupos de estudos temáticos orientados por docentes ou promovidos por instituições de formação profissional em psicologia, exceto grupos vinculados a projetos de pesquisa e extensão)

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

III – Atividades de extensão (participação em projetos de extensão vinculados à UFSM)

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

IV - Projetos de ensino (participação em projetos de ensino vinculados à UFSM)

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

V – Estágios não obrigatórios (atuação em estágio extracurricular aprovado previamente pelo Colegiado)

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

VI – Atividades de iniciação científica e de pesquisa (participação em projetos de pesquisa orientados por professor)

Item	Total de horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE PSICOLOGIA



	HORAS TOTAIS =
--	----------------

VII – Publicação de trabalhos (publicação de artigos em periódicos científicos e resumos em anais)

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

VIII – Participação em órgãos colegiados

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

IX – Monitoria (subsidiada ou não subsidiada)

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

X - Participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	

XI – Outras atividades a critério do Colegiado

Item	Total de horas
HORAS TOTAIS =	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE PSICOLOGIA**



ANEXO 2 – QUADRO COM DESCRIÇÃO DAS ACGs

Quadro 1 – Descrição das atividades complementares de graduação

Categoria	Definição	Computo de horas
I – Participação em eventos	Seminários, congressos, conferências, encontros, semanas acadêmicas, jornadas, cursos e minicursos em geral na área de psicologia ou afim.	- Número de horas que constar no certificado - 4 horas por evento em que não constar horas
II – Atuação em núcleos temáticos	Participação em grupos de estudos temáticos orientados por professor ou promovidos por instituições de formação profissional em psicologia, exceto grupos vinculados a projetos de pesquisa e extensão	- Número de horas que constar no certificado
III – Atividades de extensão	Participação em projetos de extensão vinculados à UFSM	- Número de horas que constar no certificado
IV – Projetos de Ensino	Participação em projetos de ensino vinculados à UFSM	- Número de horas que constar no certificado
V – Estágios não obrigatórios	Atuação em estágio extracurricular	- Número de horas que constar no termo de compromisso de estágio.
VI – Atividades de iniciação científica e de pesquisa	Participação em projetos de pesquisa orientados por professor	- Número de horas que constar no certificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE PSICOLOGIA



VII – Publicação de trabalhos	Publicação de artigos em periódicos científicos e resumos em anais	- 55 horas para artigo - 30 horas para resumo publicado
VIII – Participação em órgãos colegiados	Participação em órgãos colegiados	- 15 horas por ano
IX – Monitoria	Atividades de monitoria vinculadas a disciplinas do currículo	- Número de horas que constar no certificado
X - Participação em Movimento Estudantil	Participação em Movimento Estudantil comprovada através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.	- 30 horas por ano
XI - Outras atividades a critério do Colegiado	Apresentação de trabalhos em eventos sem resumo	- 20 horas para trabalho apresentado sem resumo
	Participação em organização de eventos	- Número de horas que constar no certificado ou 10 horas se não houver registro de horas
	Palestras proferidas não vinculadas a projetos de extensão, pesquisa ou estágios	- 5 horas por palestra
	Cursos de línguas	- 5 horas por semestre (até o limite de 50 horas, independentemente do número de cursos atendidos ou línguas estudadas no semestre)
	Outras atividades	- A critério do Colegiado